



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 36/2014

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2014

EDITAL Nº 39/2014

Ata da sessão pública para abertura e análise das propostas em atenção à licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2014** - tipo **Menor Preço Global**, que objetiva a **Contratação de empresa especializada para execução da obra de conclusão do Pronto-socorro, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras**, conforme Cláusula Primeira - do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do décimo primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e catorze, reuniram-se nas dependências da Seção de Licitações - Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da *Portaria nº 036/2014*, com a presença dos seguintes representantes, quais sejam, EDSON MATIAS DA SILVA, RG 30.695.654 SSP/SP (MCM - MATIAS CONSTRUÇÕES DE MARÍLIA Ltda-ME); MARCOS ROBERTO DA SILVA, RG 22185786 SSP/SP (EFRATA CONSTRUÇÕES LTDA EPP), não tendo a empresa **SIRLEI BERTAGLIA MANOEL - ME** enviado representante. Os trabalhos se iniciaram com o recebimento, da Seção de Protocolo, da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 00001 à 000437, bem como do invólucro maior contendo os envelopes de propostas, devidamente lacrados, das seguintes empresas: **1. MCM - MATIAS CONSTRUÇÕES DE MARÍLIA LTDA ME (habilitada); 2. SIRLEI BERTAGLIA MANOEL ME (inabilitada); 3. EFRATA CONTRUÇÕES LTDA EPP (habilitada)**. A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade dos envelopes de propostas, que já se encontram rubricados, e após, por se acharem conformes, procedeu-se a abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas, cujo conteúdo foi vazado nos seguintes termos: **1) MCM - MATIAS CONSTRUÇÕES DE MARÍLIA LTDA ME;** com valores unitários e totais e valor global de R\$ 2.058.030,03 (Dois Milhões, Cinquenta e Oito Mil, Trinta Reais e Três Centavos); validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias a partir da abertura do envelope nº 02; condições de pagamento - Conforme Edital (ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias após a prestação dos serviços, conforme cronograma físico financeiro, medição dos serviços executados, após vistoria e aprovação da fiscalização que fará o acompanhamento da Obra, e apresentação dos documentos de cobrança); prazo de execução dos serviços: Conforme Edital, 300 (trezentos) dias após o recebimento da Ordem de Serviço; Vigência do Contrato: Conforme Edital (18 (dezoito) meses a contar da data de sua assinatura); **2) EFRATA CONTRUÇÕES LTDA EPP;** com valores unitários e totais e valor global de R\$ 2.107.491,24 (Dois Milhões, Cento e Sete Mil, Quatrocentos e Noventa e Um Reais e Vinte e Quatro Centavos); validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias a partir da abertura do envelope nº 02; condições de pagamento - Conforme Edital (ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias após a prestação dos serviços, conforme cronograma físico financeiro, medição dos serviços executados,

[Handwritten signatures and initials]

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Portaria nº 36/2014

após vistoria e aprovação da fiscalização que fará o acompanhamento da Obra, e apresentação dos documentos de cobrança); prazo de execução dos serviços: Conforme Edital, 300 (trezentos) dias após o recebimento da Ordem de Serviço; Vigência do Contrato: Conforme Edital (18 (dezoito) meses a contar da data de sua assinatura). Após análise e conferência das propostas e por se apresentar em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado, declaramos vencedora do certame a empresa: **MCM - MATIAS CONSTRUÇÕES DE MARÍLIA LTDA ME** - com valores unitários e totais e valor global de R\$ 2.058.030,03 (Dois Milhões, Cinquenta e Oito Mil, Trinta Reais e Três Centavos); validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias a partir da abertura do envelope nº 02; condições de pagamento - Conforme Edital (ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias após a prestação dos serviços, conforme cronograma físico financeiro, medição dos serviços executados, após vistoria e aprovação da fiscalização que fará o acompanhamento da Obra, e apresentação dos documentos de cobrança); prazo de execução dos serviços: Conforme Edital, 300 (trezentos) dias após o recebimento da Ordem de Serviço; Vigência do Contrato: Conforme Edital (18 (dezoito) meses a contar da data de sua assinatura). Neste ato os representantes das empresas declaram de livre e espontânea vontade renúncia à interposição de recursos corroborando com o resultado do presente processo licitatório. Finalmente, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado, para as providências necessárias. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN _____

ANDRÉ KATSUYOSHI MISAKA _____

BRENDA XAVIER DE MORAES _____

RICARDI PAZIAN BAPTISTA _____

ROSA MARIA R. CINTRA VILLAÇA _____

REPRESENTANTE:

EDSON MATIAS DA SILVA _____

(MCM - MATIAS CONSTRUÇÕES DE MARÍLIA Ltda-ME)

MARCOS ROBERTO DA SILVA _____

(EFRATA CONSTRUÇÕES LTDA EPP) _____